



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº

7768/2025

Busca de solução para contratação de empresa especializada em implantação e customização de aplicativo de gestão pública poder executivo com cessão temporária dos direitos de uso da licença, bem como canais de autoatendimento com emulação humana e totens de autoatendimento, contemplando manutenção, suporte técnico e treinamento dos servidores e parlamentares.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 03 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº **7768/2025**

Busca de solução para contratação de empresa especializada em implantação e customização de aplicativo de gestão pública poder executivo com cessão temporária dos direitos de uso da licença, bem como canais de autoatendimento com emulação humana e totens de autoatendimento, contemplando manutenção, suporte técnico e treinamento dos servidores e parlamentares.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Nova Gestão notou-se a importância de implementar a modernização institucional, propondo a infraestrutura e condições de atendimentos para as diversas áreas do executivo, baseando-se nas especificações mais atuais de aplicativos mobile de gestão estratégica, bem como estratégia o controle de processos governamentais. Um dos objetivos é a utilização de um aplicativo para recebimento de ocorrências e solicitações dos cidadãos, ao qual gerará uma série de benefícios para o próprio cidadão e também para o governo, principalmente melhorando o relacionamento entre ambos. Pretende-se que o acesso a partir desta plataforma estruturada de atendimento ao cidadão e gestor público, possa criar condições para o estabelecimento de uma rede mais ampla de serviços, gerando mais eficiência e garantia de resultados.

2.1. Motivação/Justificativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Tendo em vista a crescente necessidade de organizar os serviços do Município de Santa Luzia como um todo, visando a melhoria na captação, no atendimento e no fluxo do processo, otimizando as demandas atendidas pelo Município, necessário desenvolvimento de soluções que possam melhorar o fluxo de atendimentos de maneira prática e viável, viabilizando processos de qualidade que proporcionam um crescimento gradativo de oferta de serviços com melhor aproveitamento.

Em razão da velocidade com que as inovações na tecnologia e nos de acesso entre cidadãos e gestores públicos, torna-se quase indispensável que as instituições, em especial as públicas, estejam voltadas para a construção do conhecimento e a estruturação da prestação dos serviços baseados em atendimento por aplicativo.

A plataforma digital de indicadores da administração será utilizada para medir a realidade de cada índice como parâmetro norteador, instrumento de gerenciamento, avaliação e planejamento de ações futuras e necessárias, de modo a permitir mudanças nos processos e resultados das secretarias. Tendo em vista a crescente necessidade de organizar os serviços como um todo, visando a melhoria na captação, manutenção e arquivo das informações relacionadas aos atendimentos nas unidades prestadoras de serviços básicos, o desenvolvimento de soluções que possam melhorar o fluxo das informações de maneira prática e viável, viabilizará processos de qualidade que proporcionam um crescimento gradativo de oferta de serviços com melhor aproveitamento. Isso posto, busca-se, através da informatização, a tecnologia necessária para que o município possa aperfeiçoar o gerenciamento dos serviços. Atualmente, as Prefeituras Brasileiras têm necessidade de assessoria externa para a implantação de softwares (Sistemas de Gestão Pública) para prover o funcionamento, adequado, de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Espera-se que a contratação deste serviço, oriunda deste Estudo Técnico Preliminar - ETP, para PMSL permita que a Administração Pública ofereça proteção e benefícios à sociedade em razão de agregar uma solução inovadora, adotando o conceito mais moderno de cidades inteligentes, de modo que, desburocratiza os processos, sobretudo, focando na excelência de prestar um serviço de qualidade.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	Magda Carolina Cardoso Amaral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

4. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

4.1 Requisitos Gerais:

Contratação de empresa especializada em implantação e customização de aplicativo de gestão pública municipal com cessão temporária dos direitos de uso da licença, bem como canais de autoatendimento com emulação humana e totens de autoatendimento, contemplando manutenção, suporte técnico e treinamentos dos servidores e parlamentares.

- Serviço de implantação

Consiste em todos os procedimentos necessários para a disponibilização da plataforma, compreendendo atividades de treinamento e capacitação, configuração, atribuição de licenças, parametrização, customização, execução de testes, carga de dados inicial e preparação dos ambientes da CONTRATANTE que serão hospedados na infraestrutura da CONTRATADA.

Após a disponibilização do sistema, a CONTRATANTE terá acesso integral às funcionalidades do sistema, além das funcionalidades incluídas e/ou modificadas em atualizações de versão do sistema ocorridas durante a vigência contratual. O sistema poderá ser utilizado por quantos servidores e/ou estações de trabalho que forem necessários, a critério da CONTRATANTE.

- Serviço de capacitação

Consiste na execução de atividades instrucionais para utilização da solução. A capacitação deverá ser no formato remoto ou presencial a ser definido pelo gestor municipal.

As turmas serão formadas com número de participantes definidos pela CONTRATANTE e deverão possuir uma duração mínima de 2 horas, totalizando assim 28 horas de capacitação.

O objetivo da capacitação será habilitar os gestores das diversas secretarias envolvidas no escopo do projeto para utilizar a plataforma, habilitar os usuários para utilizar as principais funcionalidades do sistema, tais como registro de dados, monitoramento dos dashboard, esclarecer dúvidas e orientar os servidores e gestores quanto à qualificação dos profissionais no sistema, bem como habilitá-los para utilização das funcionalidades disponibilizadas em razão da atualização do sistema.

As capacitações online deverão ser ofertadas e ser mantida pela CONTRATADA. Ficará a cargo da CONTRATADA os custos decorrentes de materiais de consumo necessários para realização da capacitação.

- Sustentação continuada

Consiste em serviços de sustentação continuada de sistema que tem como principais objetivos o suporte técnico e a manutenção da disponibilidade, estabilidade e desempenho da solução. Também se enquadram nessa atividade as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

manutenções derivadas das necessidades de adequação de mensagens de informação, erro, validação, aviso, alerta, confirmação de cadastro ou conclusão de processamento nas telas do sistema e mudanças em textos de e-mail enviados para o usuário da aplicação.

Incluem no serviço de sustentação continuada as atividades necessárias para manter a documentação da solução de sistema atualizada e compatível com as manutenções realizadas, bem como as bases de conhecimento para resolução de problemas.

Será de responsabilidade da CONTRATADA manter o sistema disponível para uso durante 99% do tempo, durante a vigência do contrato. As eventuais interrupções programadas deverão ser aprovadas pela CONTRATANTE.

O serviço de sustentação continuada será prestado das 8 horas às 17 horas (horário de Brasília) nos dias úteis.

Os chamados referentes às solicitações de sustentação do sistema serão registrados na ferramenta definida pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá disponibilizar pelo menos um número de telefone para contato, conforme período de disponibilidade da solução sustentada. Em caso de necessidade, a CONTRATANTE poderá solicitar um chamado por telefone ou e-mail, cabendo a CONTRATADA a formalização do registro do chamado na ferramenta de chamados. Neste caso, o prazo de atendimento será calculado de acordo com o primeiro contato com a CONTRATADA.

Se o problema for resolvido por meio de solução provisória (contorno), para qualquer nível de criticidade, a CONTRATADA deverá resolver definitivamente o problema no prazo máximo de 24 horas a contar da abertura do chamado. Eventuais prorrogações deste prazo deverão ser negociadas previamente com a CONTRATANTE, mediante apresentação de justificativas e plano de solução.

Todas as intervenções ou acessos realizados remotamente serão de responsabilidade da CONTRATADA, cabendo à empresa responder por quaisquer danos porventura decorrentes dessas intervenções.

A CONTRATANTE poderá efetuar um número ilimitado de chamados de suporte durante a vigência contratual.

- Serviço de armazenamento e coleta de dados

Consiste na coleta e no registro das informações de dados assistenciais na solução de monitorização. Os dados coletados devem ser registrados diariamente no sistema de forma estruturada e de modo que permita o cálculo automatizado dos indicadores necessários e a geração de relatórios. A coordenação e supervisão da equipe de coleta e armazenamento de dados serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

4.2 Requisitos Legais:

Aderência completa à Lei 14.133/2021 e outras normativas pertinentes ao processo licitatório na contratação pública.

4.3 Requisitos de Sustentabilidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Materiais que contemplem critérios de sustentabilidade, como a utilização de recursos reciclados ou recicláveis e baixo consumo de energia no processo produtivo.

Observância de práticas que minimizem o impacto ambiental tanto no que se refere à produção quanto à logística de entrega dos materiais.

Os equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços pela PMSL deverão atender aos requisitos de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, bem como apresentar baixo nível de ruído em operação.

A logística reversa deve ser de responsabilidade da Contratada, devendo ela obedecer a todas as normas específicas vigentes para a destinação final. Dentre as normas da legislação obrigatória a ser seguida, destacam-se a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Decreto Federal nº 7.404/2010, Decreto Estadual nº 15.543/2020 e os preceitos de preservação ambiental.

Visando à efetiva aplicação dos critérios e ações ambientais e socioambientais, bem como à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de Licitação promovidos pela Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, determina-se que as licitantes devem apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo constante no edital, que deve estar anexa à proposta de preços. Tal exigência visa atender ao Decreto Municipal 4149/2023, Art. 3º, inciso IV, legislação mencionada orienta que a licitante deve implementar ações ambientais.

Seguem abaixo algumas ações a serem adotadas pelo fornecedor como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por seus profissionais, tanto nas atividades diárias quanto nas atividades empresariais:

Boas Práticas Ambientais

- Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. USO RACIONAL DA ÁGUA
- Capacitar parte do seu pessoal quanto ao uso consciente de água.
- Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovem a redução do consumo de água. USO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
- Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- Verificar se existem vazamentos de vapor ou ar nos equipamentos, sistema de proteção elétrica e as condições de segurança de extensões elétricas.
- Realizar verificações e, se for o caso, manutenções periódicas nos seus aparelhos e equipamentos elétricos.
- Redução de Produção de Resíduos Sólidos
- Promover a implantação de Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, colaborarem de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas.

NORMATIVO	DESCRIÇÃO	IMPACTO NA DEMANDA
-----------	-----------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ABNT NBR 15448-1:2008 e 15448-2:2008	Embalagens plásticas degradáveis e/ou renováveis	Especificação das embalagens onde serão transportados e os bens deve atender à referida norma
ABNT NBR 14790:2014	Manejo florestal sustentável - Cadeia de custódia - Requisitos.	Conformidade com os Certificados de Cadeia de Custódia: Certificação Cerflor, Certificação FSC-STD-40-004 V3-0 (Forest Stewardship Council) ou similares

4.4 Requisitos da Contratação:

Com o intuito de atender às necessidades específicas da Prefeitura, a contratação deverá observar os requisitos essenciais supramencionados, evitando-se a inclusão de exigências além do necessário para não restringir a competitividade. Todos os requisitos aqui estabelecidos são fundamentais para o atendimento do objeto desta licitação, sem superestimarem o necessário.

Seguem requisitos específicos da contratação:

- Contratação de empresa especializada em implantação e customização de aplicativo de gestão pública municipal com cessão temporária dos direitos de uso da licença, bem como estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das secretarias.
- Disponibilizar as regras de utilização de forma clara e acessível aos usuários, em conformidade com as normas municipais, estaduais e federais.
- Fornecer ao Município todos os dados da utilização do serviço, mediante a celebração de termo de confidencialidade, através de informações anonimizadas como número de atendimentos, contendo faixas horárias do dia, quantidades de usos da plataforma, e demais relatórios que poderão contribuir para as políticas públicas.
- Disponibilizar os equipamentos em adequadas condições de uso, realizando manutenção, reparos ou a remoção de equipamentos que estejam danificados, independente de notificação formal pelo gestor do contrato.
- Disponibilizar uma Central de Atendimento ao Usuário para, além de cadastrar usuários, esclarecer dúvidas, ouvir sugestões e reclamações.
- Apresentar ao gestor do contrato relatórios periódicos dos atendimentos realizados para fins de acompanhamento da qualidade do serviço prestado.
- Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos cidadãos, em conformidade com os requisitos do CFM e da LGPD.
- Cessão de backup, entregue diariamente à contratante via FTP, no formato dump (SQL ou similar). Não serão aceitos formatos de importação como CSV. O backup deve incluir todos os dados em caso de interrupção ou término do contrato.

Requisitos de metodologia de trabalho:

SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA

Os serviços de manutenção e suporte técnico relativos a toda plataforma deverão ser compreendidos de acordo com as especificações constantes na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Natureza da Atualização		Estratégia Adotada	Prazo para Disponibilização
1	Corretiva	Havendo comunicação formal com discriminação de “erro” apresentado no Aplicativo, será enviado retorno indicando o prazo para solução do mesmo;	Não superior a 01 (um) dia útil, 24 horas;
2	Evolutiva de ordem legal	Havendo alterações na legislação que importem em alterações no Aplicativo a Prefeitura deverá formalizar os pedidos de alteração indicando os novos comportamentos pretendidos;	Não superior a 30 (trinta) dias corridos após a formalização do pedido;
3	Evolutiva de ordem tecnológica	Havendo alterações evolutivas na tecnologia do aplicativo, durante toda a vigência do contrato, a Prefeitura terá direito a utilizá-las sem nenhum custo adicional;	Imediato na liberação de novas versões;
4	Evolutiva de ordem exclusiva	Havendo solicitação oficial que importe em acréscimos e/ou alterações nas funcionalidades originalmente exigidas, será fornecida proposta adicional para avaliação por parte da Prefeitura, que se manifestará acerca da mesma.	Estará disponível na proposta apresentada.

4.5 Requisitos funcionais

- 4.5.1 Exibir notícias na tela principal.
- 4.5.2 Permitir abertura de chamados.
- 4.5.3 Permitir acompanhamento de chamados.
- 4.5.4 Exibir informações de utilidade pública.
- 4.5.5 Disponibilizar conteúdo turístico.
- 4.5.6 Registrar e visualizar ocorrências.
- 4.5.7 Enviar notificações e mensagens.
- 4.5.8 Disponibilizar formulários dinâmicos para eventos, inscrições e pesquisas.
- 4.5.9 Fornecer pesquisas de preços e lista de fornecedores do Procon.
- 4.5.10 Acessar a sala do empreendedor virtual.
- 4.5.11 Exibir informações sobre processos seletivos.
- 4.5.12 Disponibilizar recursos da Guarda Municipal.
- 4.5.13 Gerenciar carteira digital escolar, eventos, cursos e biblioteca.
- 4.5.14 Permitir agendamento de serviços.
- 4.5.15 Exibir informações do diário do aluno.
- 4.5.16 Ativar botão de pânico em situações de emergência.
- 4.5.17 Acompanhar transporte público em tempo real.
- 4.5.18 Registrar informações no diário de bordo.
- 4.5.19 Exibir calendário e informações de eventos.
- 4.5.20 Agendar castração de animais.
- 4.5.21 Exibir e gerenciar informações do Cartão SUS.
- 4.5.22 Exibir resultados de exames.
- 4.5.23 Integrar com sistemas e-SUS (exames, procedimentos, vacinas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- 4.5.24 Permitir marcação de consultas por especialidades.
- 4.5.25 Consultar fila de espera dinâmica na saúde.
- 4.5.26 Gerenciar processos governamentais.
- 4.5.27 Disponibilizar solução de autoatendimento com chatbot.
- 4.5.28 Exibir indicadores de saúde.
- 4.5.29 Configurar rotinas e permissões de usuário.
- 4.5.30 Personalizar parâmetros da tela do aplicativo.
- 4.5.31 Exibir painel do gestor.
- 4.5.32 Acessar menu dashboard.
- 4.5.33 Gerar relatórios diversos.

4.6 Da natureza continuada ou não do fornecimento

O fornecimento dos itens, por tratar de elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos dos Serviços, não é de natureza contínua.

4.7 Vigência da contratação

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

4.8 Justificativa para parcelamento ou não do fornecimento

Considerando que uma solução de TI engloba todos os elementos (bens, serviços de TI e automação) necessários que se integram para o alcance dos resultados pretendidos com a contratação, de modo a atender à necessidade que a desencadeou, pode-se afirmar que a contratação em questão compreende uma solução de tecnologia, uma vez que compreende uma solução integrada de software e serviços especializados em uma única infraestrutura computacional.

Em virtude da consideração acima, o entendimento acerca da conceituação se baseia nos serviços de TI e automação, tendo como finalidade o alcance dos resultados pretendidos pela contratação, que, no processo em questão, refere-se à solução de serviços especializados no produto com repasse de conhecimento e serviços técnicos especializados.

Dessa forma, a presente solução não comporta o parcelamento sem que haja o comprometimento do seu resultado, uma vez que se trata da contratação de solução com serviços interdependentes de implantação, capacitação para utilização do sistema e adequada coleta de dados para obtenção dos resultados pretendidos com a solução. Além disso, a individualização do objeto por áreas de serviços poderia gerar perda de economia de escala do processo, bem como prejudicar a implantação e aplicação da solução. A economia de escala pode ser evidenciada pelo aproveitamento da solução em todas as secretarias que poderá contribuir para diminuição do tempo e de recursos necessários.

Por fim, destacam-se os elevados riscos e custos administrativos relacionados à gestão de dois contratos distintos, o que pode ser determinante para o não atingimento dos resultados previstos com esta contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Para identificar o volume estimado, foi considerado o atual cenário administrativo. O período levado em consideração para estimativa será de 12 meses. O objeto da pretendida contratação é a implantação e customização de aplicativo de gestão pública municipal, capacitação, sustentação continuada em todas as secretarias municipais envolvidas no projeto da Prefeitura de Santa Luzia - MG. A estimativa de bens e serviços levará em consideração que a solução será utilizada em todas as secretarias municipais.

- Licença de uso e suporte do aplicativo mobile, web e indicadores de saúde;
- Treinamento e implantação;
- Horas analista para desenvolvimento – Adicionado ao ETP, de forma a viabilizar qualquer alteração solicitada pela Prefeitura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	QTD. PARA 12 MESES
01	Licença de uso e suporte do aplicativo mobile e web.	Mensal	01	12
02	Treinamento e implantação	Unid.	01	01
03	Gerenciamentos de processos Governamentais	Mensal	01	12
04	Canais de autoatendimento com emulação humana e chatbot	Mensal	01	12
05	Serviços por canal de autoatendimento	Mensal	10	120
06	Indicadores de Saúde Municípios com população estimada entre 70.001 a 250.000 habitantes.	Mensal	01	12
07	Horas analista para desenvolvimento	Horas	20	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE CUSTO

Foram realizadas pesquisas de preço através de consulta por meio de e-mail, direta com fornecedores do ramo de Tecnologia da Informação, tendo em vista a dificuldade em apurar o preço de forma individualizada e com o objeto similar ao do presente ETP de forma eletrônica. Todos os orçamentos foram realizados de forma a garantir os preços compatíveis ao do mercado. As empresas foram escolhidas de maneira aleatória, sendo feito contato com várias do ramo de Tecnologia da Informação, findando o balizamento de preços com aquelas que enviaram cotações referentes à demanda feita pelo Município.

As empresas com objetos semelhantes ao proposto para contratação apresentaram propostas, nas quais foram informados os seguintes preços:

EMPRESA 1: GF FALCÃO CONSULTORIA – CNPJ.: 27.620.678/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	QTD. PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Licença de uso e suporte do aplicativo mobile e web.	Mensal	01	12	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
02	Treinamento e implantação	Unid.	01	01	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
03	Gerenciamentos de processos Governamentais	Mensal	01	12	R\$ 4.480,00	R\$ 53.760,00
04	Canais de autoatendimento com emulação humana e chatbot	Mensal	01	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
05	Serviços por canal de autoatendimento	Mensal	10	120	R\$ 650,00	R\$ 78.000,00
06	Indicadores de Saúde Municípios com população estimada entre 70.001 a 250.000 habitantes.	Mensal	01	12	R\$ 22.252,00	R\$ 267.024,00
07	Horas analista para desenvolvimento	Horas	20	240	R\$ 205,00	R\$ 49.200,00
TOTAL DOS SERVIÇOS						R\$ 541.084,00

EMPRESA 2: INSTAR TECNOLOGIA LTDA – CNPJ.: 08.225.893/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	QTD. PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Licença de uso e suporte do aplicativo mobile e web.	Mensal	01	12	R\$ 5.999,00	R\$ 71.988,00
02	Treinamento e implantação	Unid.	01	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
03	Gerenciamentos de processos Governamentais	Mensal	01	12	R\$ 4.999,00	R\$ 59.988,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

04	Canais de autoatendimento com emulação humana e chatbot	Mensal	01	12	R\$ 2.999,00	R\$ 35.988,00
05	Serviços por canal de autoatendimento	Mensal	10	120	R\$ 699,00	R\$ 83.880,00
06	Indicadores de Saúde Municípios com população estimada entre 70.001 a 250.000 habitantes.	Mensal	01	12	R\$ 21.699,00	R\$ 260.388,00
07	Horas analista para desenvolvimento	Horas	20	240	R\$ 220,0	R\$ 52.800,00
TOTAL DOS SERVIÇOS						R\$ 575.032,00

EMPRESA 3: BCR50 NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA – CNPJ.: 04.030.180/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	QTD. PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Licença de uso e suporte do aplicativo mobile e web.	Mensal	01	12	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
02	Treinamento e implantação	Unid.	01	01	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
03	Gerenciamentos de processos Governamentais	Mensal	01	12	R\$ 4.480,00	R\$ 53.760,00
04	Canais de autoatendimento com emulação humana e chatbot	Mensal	01	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
05	Serviços por canal de autoatendimento	Mensal	10	120	R\$ 650,00	R\$ 78.000,00
06	Indicadores de Saúde Municípios com população estimada entre 70.001 a 250.000 habitantes.	Mensal	01	12	R\$ 22.252,00	R\$ 267.024,00
07	Horas analista para desenvolvimento	Horas	20	240	R\$ 201,20	R\$ 48.288,00
TOTAL DOS SERVIÇOS						R\$ 540.172,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. MENSAL	QTD. PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Licença de uso e suporte do aplicativo mobile e web.	Mensal	1	12	R\$ 2.985,00	R\$ 35.820,00
2	Treinamento e implantação	Unid.	01	01	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
3	Gerenciamentos de processos Governamentais	Mensal	01	12	R\$ 3.690,00	R\$ 44.280,00
4	Canal de autoatendimento com emulação humana e chatbot	Mensal	01	12	R\$ 2.060,00	R\$ 24.720,00
5	Serviços por canal de autoatendimento	Mensal	10	120	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00
6	Horas analista para desenvolvimento	Horas	20	240	R\$ 191,50	R\$ 45.960,00
10	Indicadores de Saúde Municípios com população estimada entre 70.001 a 250.000 habitantes.	Mensal	01	12	R\$ 19.700,00	R\$ 236.400,00
VALOR TOTAL ANO						R\$ 453.130,00

7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

O principal objetivo desse Estudo Técnico Preliminar, é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades das Secretarias. É por esse motivo que este estudo deve possibilitar a comparação entre as diferentes soluções do ponto de vista qualitativo e econômico, realizando as seguintes ações: identificação das diferentes alternativas para solução da demanda, descrição das características funcionais e técnicas que compõem um possível cenário para sua implementação e operacionalização, incluindo os componentes e recursos necessários, sejam eles materiais, tecnológicos, financeiros, humanos, avaliação das alternativas identificadas em termos dos benefícios proporcionados, identificação das vantagens e das desvantagens de cada alternativa, descartando as inexequíveis ou inviáveis.

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e celeridade processual.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Santa Luzia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Id	Solução (ou cenário)
1	Sistema desenvolvido pelo TI
2	Pregão regular para contratação do sistema / serviço
3	Contratação de empresa via Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, referente ao processo licitatório realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi, CNPJ.: 01.197.487/001-07.

8. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Com base nas análises conduzidas, elaborou-se o seguinte quadro comparativo entre as diferentes soluções:

Solução	Vantagem	Desvantagem
Nº1 Desenvolvimento de software próprio	<ul style="list-style-type: none"> • Inovação • Permite criar funcionalidades e estruturas específicas para resolver problemas da instituição; • Pode levar a novas soluções para problemas antigos; • Segurança • A instituição pode controlar quem tem acesso aos dados sigilosos; • É possível garantir que o software funciona dentro das normas regulamentares e legais; • Reduz as possibilidades de violações de segurança e de risco financeiro; • Flexibilidade • O software pode ser adaptado; • É possível incluir novos módulos para atender novas demandas; • O software pode acompanhar as mudanças e evolução dos processos da instituição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Custos elevados • O desenvolvimento de software personalizado pode ser caro, pois exige tecnologias de ponta e uma equipe de profissionais experientes; • O software proprietário pode ser caro, pois exige a compra de licenças, além de taxas recorrentes para atualizações, suporte e manutenção. <ul style="list-style-type: none"> • Demoras • O desenvolvimento de software personalizado pode demorar mais do que o necessário, exigindo a contratação de uma solução parcial até que o sistema esteja disponível; <ul style="list-style-type: none"> • Outros desafios • Para esta solução a PMSL não possui, atualmente, equipe técnica de TI na área desenvolvedores de software, de forma a impossibilitar a implementação desta solução.
	<ul style="list-style-type: none"> • A concorrência pública destes itens promove a competição 	<ul style="list-style-type: none"> • Nesta solução geralmente requer um investimento significativo para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

<p style="text-align: center;">Nº2 Contratação via pregão eletrônico;</p>	<p>entre fornecedores, o que pode resultar em melhores ofertas e preços mais competitivos para o desejado;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os critérios de avaliação estabelecidos no processo de licitação pública permitem uma seleção baseada em méritos objetivos, como preço, qualidade e conformidade com especificações técnicas e garantia; • O processo de aquisição por pregão geralmente exige que os fornecedores atendam a padrões de qualidade predefinidos, assegurando que os itens adquiridos sejam atendam aos requisitos mínimos estabelecidos; • Avaliação e escolha da melhor proposta em termos de custo-benefício; • Maior flexibilidade e uso mesmo após perda de garantia; 	<p>realização do processo licitatório, uma desvantagem;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O processo licitatório por conter várias fases torna-se mais moroso (TEMPO ESTIMADO DE 3 A 4 MESES – SE NÃO HOUVEREM IMPUGNAÇÕES E SUSPENSÕES); • O prazo de entrega é um importante ponto de desvantagem, pois os prazos de entrega podem se estender a ponto de prejudicar as secretarias demandantes; • Necessidade de contratos para a manutenção preventiva, corretiva;
<p style="text-align: center;">Nº 3 Contratação de empresa via Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, referente ao</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Maior celeridade e economicidade na execução do processo licitatório; • A aquisição por compras compartilhadas onde o órgão é participe é mais célere; • Possibilidade de rápida entrega do sistema; • A obtenção rápida por meio da adesão pode ser vantajosa para atender às demandas imediatas, sem aguardar processos de compra mais demorados; • A Ata que se pretende aderir já está sendo executada, logo, a mão de obra já estão mobilizados sendo utilizados e aprovados a qualidade por outros órgãos • Não há necessidade de 	<ul style="list-style-type: none"> • Embora a contratação seja embasada em pesquisa de preços mercadologicamente praticados pelos órgãos da administração de diferentes esferas o valor praticado pode sofrer variações e a economicidade obtida em um processo regular interno da PMSL (PREGÃO) ser maior; • Dificuldade de conseguir ATAS que atendam especificação técnica exigida pela Prefeitura; • Ao optar pela adesão, a entidade se sujeita as condições e produtos licitados pelo órgão gestor da ata. • Necessidade de nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

<p>processo licitatório realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi, CNPJ.: 01.197.487/001-07.</p>	<p>manutenção, visto que já incluso qualquer serviço de manutenção;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maior controle realizadas e maior capacidade de implementação de políticas de racionalização de gastos; • Orçamento de Custeio; • Maior disponibilidade dos serviços; • Redução do impacto ao meio ambiente, visto que dá para gerenciar as demandas de forma eficiente. • A adesão gera documentação formal e registros que poderão ser utilizados para a prestação de contas e auditorias, contribuindo para a transparência e garantindo legitimidade das transações reduzindo os riscos de corrupção; 	<p>contratação ao término do contrato, tendo em vista que a empresa suspenderá os serviços.</p>
--	---	---

9. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Com o intuito de identificar o valor do objeto e os custos adicionais envolvidos nas Soluções identificadas, realizamos pesquisas mercadológicas preliminares utilizando consultas ao Banco de Preço e contratações com outros órgãos públicos.

Comparativos das soluções	
Descrição	Valor da Contratação / MENSAL
<p>Solução 1 – Desenvolvimento de software próprio.</p>	<p>Não há como estimar os insumos e os custos para o desenvolvimento do processo pela Prefeitura, pois não possui, atualmente, equipe técnica de TI na área desenvolvedores de software, de forma a possibilitar a implementação desta solução. Contudo, sabemos que o software proprietário pode ser caro, pois exige a compra de licenças, além de taxas recorrentes para atualizações, suporte e manutenção.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Solução 2 – Contratação via pregão eletrônico.	R\$ 552.096,00 (Média 3 cotações)
Solução 3 – Contratação de empresa via Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, referente ao processo licitatório realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi, CNPJ.: 01.197.487/001-07.	R\$ 453.130,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Trinta Reais).

10. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Analisando as alternativas disponíveis a solução 03 - Contratação de empresa via Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, referente ao processo licitatório realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi, CNPJ.: 01.197.487/001-07, se mostrou mais vantajosa para atender à necessidade da Prefeitura, considerando necessidade principal demonstrada pela SMAE que foi a celeridade processual bem como a economicidade.

Considerando os princípios da Lei 14.133/2021 e a necessidade de se estabelecer a solução mais adequada para a Prefeitura, o presente estudo técnico preliminar (ETP) identifica o objeto contratual que melhor atende ao interesse público, assim como as expectativas e as diretrizes do planejamento estratégico das Secretarias.

É fundamental ressaltar que a solução escolhida é o resultado de uma análise aprofundada das opções disponíveis no mercado, levando em consideração critérios de adequação à demanda local, qualidade, durabilidade, segurança e custo-benefício, o que justifica a sua seleção como a mais apropriada para atender às necessidades do município. De acordo com o art. 23 da Lei 14.133/2021, o valor estimado para a contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando a economia de escala e as características do local de execução do objeto, o que foi rigorosamente observado no levantamento de mercado realizado.

O comprometimento com o resultado mais vantajoso para a administração pública, além de uma solução que atende tecnicamente às necessidades do município e dos seus cidadãos, reforça o posicionamento deste ETP como um documento que fundamenta a contratação sob a égide da solução mais adequada e vantajosa existente no mercado.

Ressaltamos ainda que esta é uma opção economicamente viável levando em consideração o valor mercadológico registrado em Ata mostrou-se, durante Análise de Pesquisa de Preços, refletindo a realidade praticada por diversos órgãos da Administração Pública.

11. **ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. MENSAL	QTD. PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Licença de uso e suporte do aplicativo mobile e web.	Mensal	1	12	R\$ 2.985,00	R\$ 35.820,00
2	Treinamento e implantação	Unid.	01	01	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
3	Gerenciamentos de processos Governamentais	Mensal	01	12	R\$ 3.690,00	R\$ 44.280,00
4	Canal de autoatendimento com emulação humana e chatbot	Mensal	01	12	R\$ 2.060,00	R\$ 24.720,00
5	Serviços por canal de autoatendimento	Mensal	10	120	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00
6	Horas analista para desenvolvimento	Horas	20	240	R\$ 191,50	R\$ 45.960,00
10	Indicadores de Saúde Municípios com população estimada entre 70.001 a 250.000 habitantes.	Mensal	01	12	R\$ 19.700,00	R\$ 236.400,00
VALOR TOTAL ANO						R\$ 453.130,00

12. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da **solução n° 03** se mostrou mais vantajosa para atender as necessidades da secretaria demandante. Considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para adesão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

A referida solução atenderá a demanda institucional com compatibilidade e especificidade tanto para atender as características técnicas do objeto e celeridade processual e operacional, garantindo a otimização da prestação dos serviços.

A contratação na forma proposta oferecerá uma série de benefícios significativos para o município. Dentre os benefícios esperados para a execução dos serviços, podem ser destacados o aumento de eficiência e eficácia na realização de suas atividades finalísticas, o acompanhamento da evolução tecnológica com economia de recursos, e a melhoria do grau de satisfação e atendimento às expectativas da sociedade.

A contratação dos serviços permitirá também a modernização dos processos de negócio da organização, viabilizando assim a continuidade das atividades institucionais de forma adequada às normativas e leis vigentes.

A melhoria dos processos operacionais e gerenciais por meio da utilização de soluções de sistemas, tanto nas atividades da área meio quanto nas atividades finalísticas da instituição, facilitam o alcance dos objetivos estratégicos organizacionais. O resultado da integração entre a racionalização dos processos e a utilização de soluções de sistemas é fator determinante para a melhoria da qualidade e do controle das atividades de gestão pública.

Ante o exposto, a solução de tecnologia da informação do presente estudo é extremamente relevante para prover à instituição condições de aumentar sua eficiência e eficácia na realização de suas atividades finalísticas. Portanto, além de se mostrar viável, a contratação dos serviços, igualmente, mostra-se necessária ao negócio, o que justifica o seu prosseguimento.

13. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

As condições fiscais e orçamentárias do Município fazem com que a contratação dos serviços através da adesão, seja viável pela economia no valor da aquisição, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da instauração de processos licitatórios mais complexos, efetividade com padronização dos materiais e celeridade na condução até a conclusão da aquisição pretendida.

Logo, a adesão à ata de registro de preços vigente se apresenta como a alternativa mais adequada, pois possibilitará a modernização dos processos de negócio da organização, viabilizando assim a continuidade das atividades institucionais de forma adequada às normativas e leis vigentes.

Assim sendo, os representantes da SMAE declararam que não haverá contratações correlatas ou interdependentes a serem consideradas no âmbito deste Termo de Referência, uma vez que todas as necessidades relacionadas ao sistema serão atendidas por meio da implantação e customização de aplicativo de gestão pública poder executivo com cessão temporária dos direitos de uso da licença, bem como canais de autoatendimento com emulação humana e totens de autoatendimento, contemplando manutenção, suporte técnico e treinamento dos servidores e parlamentares.

Frisa-se que a presente contratação face aos apontamentos apresentados, pelas área técnica, atende adequadamente às demandas formuladas e os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis com o que é mercadologicamente praticado. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Quanto à contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado.

Os resultados pretendidos, que devem ser declarados de forma clara e objetiva, referem-se aos benefícios diretos e indiretos que o órgão/entidade almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, desenvolvimento nacional sustentável, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, considerando o ciclo de vida do produto, de forma a atender à necessidade da contratação.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Devem ser estabelecidas premissas para a execução dos serviços, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de contratação.

Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis como por exemplo: vigência e publicidade do contrato, fornecimento, recebimento e aceite do objeto, preços registrados e forma de pagamento, alterações do contrato, encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, reajustes, reequilíbrios financeiros, penalidades e demais disposições gerais.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando os apontamentos efetuados pela Comissão de Planejamento da Contratação a Secretaria Municipal de Administração declara **viável** esta contratação, pois após conclusão do presente Estudo Técnico Preliminar foi analisado as alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos. Portanto, a Secretaria Municipal de Administração optou pela contratação através de adesão, uma vez considerados os potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que recomendam o prosseguimento da adesão a ata para esta aquisição.

16.1 JUSTIFICATIVA

Conforme inciso XIII do art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME que dispõe sobre a elaboração dos ETPs, onde foi demonstrada e analisada sua real necessidade, concluiu-se pela viabilidade da contratação da Solução nº 03, considerando as questões orçamentárias e a disponibilidade de Ata vigente que atenda as necessidade e especificidades elencadas no Documento de Formalização da demanda – DFD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

17. RESPONSÁVEIS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Karin Gracielle Rogério Silva

Cargo: Analista Administrativo (Gerência de Licitações e Contratos)

Assinatura: _____

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<p>Nome: Rafael Fernandes de Carvalho Cargo: Coordenador de Sistemas Matricula: 36665</p> <p>Documento assinado digitalmente gov.br RAFAEL FERNANDES CARVALHO Data: 11/04/2025 17:58:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>Nome: Magda Carolina Cardoso Amaral Cargo: Gerente de Processos Administrativos Matricula: 38749</p> <p>Documento assinado digitalmente gov.br MAGDA CAROLINA CARDOSO AMARAL Data: 11/04/2025 19:27:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

18. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DA SECRETARIA REQUISITANTE



Documento assinado digitalmente

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA

Data: 11/04/2025 19:07:56-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adriano Roberto Paulino e Silva
Secretário Municipal de Administração

Santa Luzia, 07 de abril de 2025.